



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1792/2025/DLE/P

Valinhos, 7 de agosto de 2025.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 6 de agosto de 2025, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente

**Anexo: Moção nº 348/2025 - Proc. leg. nº 3944/2025**

Autoria: Ver. KIKO BELONI

Assunto: *Moção de Apelo para que o Congresso Nacional derrube o Veto Presidencial nº 4/2025, referente ao Projeto de Lei nº 2687/2022, que equipara o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) à condição de deficiência para todos os efeitos legais.*

Exmo. Senador  
**DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**  
Presidente  
Congresso Nacional  
Brasília – DF



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 348/2025

#### MOÇÃO DE APELO - PELA DERRUBADA DO VETO AO PL 2687/22

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador **KIKO BELONI**, e os demais vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem a aprovação da presente **Moção de Apelo** para que o Congresso Nacional derrube o **Veto Presidencial nº 4/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 2687/2022**, que equipara o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) à condição de deficiência para todos os efeitos legais.

#### **Justificativa:**

O **PL 2687/22**, aprovado por ampla maioria nas duas Casas Legislativas, reconhece os impactos severos do diabetes tipo 1 e propõe estender aos portadores os direitos das pessoas com deficiência, como prioridade em políticas públicas, isenções, cotas e assistência especializada.

O veto presidencial se baseou em argumentos de natureza técnica e orçamentária, desconsiderando, contudo, o amplo respaldo da sociedade civil, entidades médicas e especialistas em saúde pública.

A condição do DM1 é crônica, autoimune e de alto custo de controle. Sem os devidos cuidados, pode gerar limitações físicas e cognitivas graves.

A **derrubada do veto é fundamental para garantir tratamento isonômico, promover dignidade e consolidar avanços em inclusão social e saúde preventiva.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Câmaras municipais, assembleias legislativas e organizações da área da saúde em todo o país vêm se manifestando favoravelmente à rejeição do veto, numa mobilização nacional em prol das pessoas com DM1.

### Encaminhamento:

Solicita-se o envio desta Moção:

- Ao Presidente da Câmara dos Deputados
- Ao Presidente do Senado Federal
- Ao Ministro da Saúde
- À Sociedade Brasileira de Diabetes
- À Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes (FENAD)

Valinhos, 8 de julho de 2025.

**AUTORIA: KIKO BELONI**

Vereador